

ACTA Nº6

CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL DE ESPOSENDE

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e seis, nesta cidade de Esposende, e no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu o Conselho Local de Acção Social de Esposende sob a presidência do Dr. Jorge Alves Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal e em representação do Presidente do Conselho Local de Acção Social, estando presentes na mesa a Dr^a. Maria Emília Vilarinho Zão, Vereadora da Câmara Municipal de Esposende, a Dr^a. Cristina Sanches, Directora do Núcleo da Cooperação e Respostas Sociais do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, o Dr. José Manuel Sá, coordenador do Serviço Sub-Local de Esposende do Centro Distrital de Segurança Social de Braga e a Dr^a. Cristina Figueiredo, técnica de Sociologia da Câmara Municipal de Esposende.-----

Estiveram presentes as seguintes entidades: Agrupamento de Escolas de Apúlia, Agrupamento de Escuteiros de Marinhãs, Parque Natural do Litoral Norte, Associação Assobio, Associação dos Bombeiros Voluntários Esposende, Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães (ACARF), Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia (ASCRA), Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro, Centro de Formação da Associação de Escolas (CFAE), Centro de Saúde de Esposende, Centro Social da Juventude Unida de Marinhãs (JUM), Centro Social da Paróquia de Curvos, Centro Social Juventude de Mar, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo Marinhãs, Fábrica da Igreja Paroquial de Apúlia, Fabrica da Igreja Paroquial de Marinhãs, Fórum Curvense, Grupo Acção de Solidariedade Social de Antas (GRASSA), Guarda Nacional Republicana, Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), Junta de Freguesia de Apúlia, Junta de Freguesia de Curvos, Junta de Freguesia de Esposende e Santa Casa da Misericórdia Esposende.-----

Não compareceram as seguintes entidades: Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Cavado, Agrupamento de Escolas António Correia Oliveira, Agrupamento de Escolas de Terras do Baixo Neiva, Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Marinhãs, Associação Águias de Serpa Pinto, Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, Associação de Defesa e Desenvolvimento e Promoção do Centro Infantil da Escola António Correia de Oliveira (ASSINJEPE), Associação de Pais e Amigos da Escola do 1º ciclo de Esposende, Associação de Pais e Amigos do Jardim de Infância e Escolas do 1º ciclo de Fão (APAEF), Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Correia de Oliveira, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. 2 e 3 de Apúlia, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2 e 3 do Agrupamento Terras do Baixo Neiva, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Henrique Medina, Associação de Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende, Associação Desportiva e Cultural de Rio Tinto, Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende, Associação Portuguesa de Paramiloidose – Núcleo de Esposende, Associação Recreativa de Goios “ARGO” Benemérita Associação Bombeiros Voluntários de Fão, Casa do Povo de Forjães, Centro de Solidariedade Social de Gemeses, Centro Social e Paroquial de Fonte Boa, Centro Social

e Paroquial de Vila Chã, Centro Social e Paroquial de Gandra, Centro Social Juventude de Belinho, Cooperativa Agrícola de Esposende, Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos, Escola Secundária Henrique Medina, Esposende Solidário – Associação Concelhia Para o Desenvolvimento Integrado, Fábrica da Igreja Paroquial de Curvos, Fábrica da Igreja Paroquial de Fão, Fábrica da Igreja Paroquial de Palmeira de Faro, Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu Mar, Fábrica da Igreja Paroquial de Antas, Fabrica da Igreja Paroquial de Esposende, Fórum Esposendense, Fundação Lar Santo António, Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Gemeses, Hóquei Club de Fão, Junta de Freguesia de Antas, Junta de Freguesia de Belinho, Junta de Freguesia de Fão, Junta de Freguesia de Fonte Boa, Junta de Freguesia de Forjães, Junta de Freguesia de Gandra, Junta de Freguesia de Gemeses, Junta de Freguesia de Mar, Junta de Freguesia de Marinhas, Junta de Freguesia de Palmeira de Faro, Junta de Freguesia de Rio Tinto, Junta Freguesia de Vila Chã, Núcleo de Esposende da Cruz Vermelha Portuguesa, Rio Neiva – Associação de Defesa do Ambiente, Kerigma – Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Fão, Serviços Concelhios de Educação Recorrente, Universidade Autodidacta de Esposende, Zendensino – Cooperativa de Ensino IPRL.-----

A sessão foi secretariada por Ana Cristina Gonçalves Figueiredo, Licenciada e Técnica de Sociologia.-----

Sendo dezassete horas, após trinta minutos da hora estipulada na convocatória, foi declarada aberta a sessão pelo presidente da mesa, Dr. Jorge Alves Cardoso.-----

O Dr. Jorge Cardoso agradeceu a presença da Dr^a. Cristina Sanches e do Dr. José Manuel, do Centro Distrital de Segurança Social de Braga e a todos os presentes. Informou ainda que não se verificando a condição de quórum, e tendo passado os trinta minutos, a reunião do Conselho Local de Acção Social iria iniciar-se com os representantes das entidades presentes.-----

A Dr^a. Emília Vilarinho apresentou os pontos da ordem de trabalho, nomeadamente a emissão de parecer técnico sobre as candidaturas de entidades locais ao Programa PARES, Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, para construção de raiz de equipamentos sociais e para remodelação e ampliação de instalações. O segundo ponto da ordem de trabalhos refere-se à apresentação do novo diploma normativo da Rede Social, o Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de Junho, e por fim a abordagem da questão relacionada com a gestão da qualidade das respostas sociais, ou seja, o processo de certificação de qualidade das instituições particulares de solidariedade social.-----

01. APRESENTAÇÃO DO PARECER ELABORADO PELO NÚCLEO EXECUTIVO ÀS CANDIDATURAS AO PROGRAMA PARES-----

A Dr^a. Cristina Figueiredo, em representação do Núcleo Executivo, passou a apresentar o Parecer elaborado por este órgão. Começou por informar que para a emissão de parecer técnico o Instituto da Segurança Social tinha

enviado uma grelha de análise, para uniformizar os parâmetros de avaliação das candidaturas apresentadas a nível nacional. Referiu ainda a importância da Rede Social enquanto estrutura local de planeamento e de coordenação da intervenção social. Informou que o Núcleo Executivo baseou-se nos instrumentos de diagnóstico e de planeamento, para a elaboração dos Pareceres, que se propõem hoje à deliberação do Conselho Local de Acção Social. Enquadrou o processo de emissão de pareceres na nova regulamentação da Rede Social, que refere o Núcleo Executivo como a estrutura competente para emitir os pareceres da Rede Social, que só será válido após aprovação e deliberação pelo Plenário do Conselho Local de Acção Social, órgão deliberativo. Em relação às respostas sociais que cada instituição se propõe criar, remodelar ou ampliar, referiu que o Instituto da Segurança Social tinha enviado informação sobre as que são consideradas elegíveis e as não elegíveis. De seguida passou a apresentar cada uma das candidaturas. O Centro Social da Paróquia de Curvos candidata-se à construção de equipamento de raiz, propondo criar quatro respostas elegíveis, a Creche, o Centro de Actividades Ocupacionais, o Centro de Dia, o Serviço de Apoio Domiciliário, e uma resposta não elegível, o Centro de Actividades de Tempos Livres. Assim, propõe criar cento e setenta e cinco lugares, dos quais cento e quarenta e dois novos lugares. O Centro Social da Juventude Unida de Marinhas candidata-se à ampliação do Centro de Dia, resposta elegível, e à remodelação da Creche, não elegíveis. Propõe-se criar trinta e cinco lugares, sendo dez novos lugares. O Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro candidata-se à construção de raiz de edifício para as valências de Creche, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, respostas elegíveis. Assim, propõe criar oitenta e um lugares, sendo trinta e cinco novos lugares. O Grupo de Acção de Solidariedade Social de Antas candidata-se à construção de edifício de raiz para as valências de Creche, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, respostas elegíveis, e para o Centro de Actividades de Tempos Livres, resposta não elegível. Propõe criar sessenta e três lugares novos. Após esta apresentação sumária de cada candidatura, informou da metodologia que utilizaria para a apresentação dos Pareceres, que seria a explicação do conteúdo de cada critério, a pontuação atribuída e no final, a apresentação da pontuação final de cada candidatura e respectivo parecer. O primeiro critério refere-se à articulação dos objectivos de cada candidatura com o Diagnóstico Social e com o Plano de Desenvolvimento Social. Este critério pretende verificar se os objectivos definidos nas candidaturas vêm colmatar os problemas e necessidades identificados nas prioridades definidas no Diagnóstico Social e no Plano de Desenvolvimento Social. As questões apresentadas na grelha são as seguintes, se os objectivos de cada candidatura enquadram-se nos problemas e necessidades identificados ou nas prioridades definidas no Diagnóstico Social do concelho. Se sim, a pontuação é de cinco pontos, se não, zero pontos. Em relação a esta questão o Núcleo Executivo, tendo analisado o teor de cada candidatura, é do parecer que todas elas se enquadram nas problemáticas definidas no Diagnóstico Social, tendo atribuído cinco pontos a cada uma. A questão dois deste critério pergunta se os objectivos de cada candidatura respondem às prioridades ou eixos estratégicos de intervenção inscritos no Plano de Desenvolvimento Social. Mais uma vez o parecer do Núcleo é favorável tendo atribuído cinco pontos a cada candidatura. O segundo critério refere-se à participação, pretende-se verificar se estão previstas formas de partilha de recursos ou se a candidatura se limita a referir um conjunto de parceiros. A pontuação é igual ao critério anterior, se sim, a pontuação é de cinco pontos, se não, zero pontos. A pontuação atribuída a cada

candidatura foi de cinco pontos, pois todas elas prevêm mecanismos de participação das populações e instituições locais. O terceiro critério diz respeito à sobreposição, ou seja, pretende-se verificar se existe no concelho algum tipo de resposta com objectivos ou acções semelhantes, dirigida aos mesmos destinatários. O teor da pontuação é diferente das perguntas anteriores, se sim, a pontuação é zero pontos, se não é cinco pontos. O Núcleo Executivo é do parecer de atribuir a pontuação de cinco valores a cada uma das candidaturas, dado não se observarem sobreposições de respostas já existentes. Relativamente ao quarto critério, este refere-se à complementaridade, pretendendo-se valorizar as candidaturas que prevêm uma intervenção articulada com outras respostas existentes. O Núcleo Executivo considerou que cada candidatura em análise complementa-se com as respostas já existentes, atribuindo a classificação de cinco valores a cada. O quinto critério diz respeito à sustentabilidade, ou seja, a capacidade de continuar a responder às necessidades existentes de forma sustentada. O Núcleo Executivo considerou que cada candidatura prevê formas de sustentabilidade das respostas a criar, conferindo a pontuação de cinco valores a cada. O sexto critério refere-se à valorização dos recursos locais, ou seja, a utilização de recursos e potencialidades locais, como por exemplo, o aproveitamento de salas ou de edifícios que estejam total ou parcialmente desaproveitados. Todas as candidaturas apresentam formas de utilização e de valorização dos recursos locais, tendo obtido a pontuação de cinco valores. O sétimo critério refere-se aos recursos humanos e à questão da empregabilidade. Pretende-se com este critério verificar se cada candidatura contempla a afectação de recursos humanos, técnicos ou não técnicos, às respostas sociais a desenvolver. Todas as candidaturas contemplam a afectação de recursos técnicos e humanos para o desenvolvimento das acções. O oitavo critério refere-se à prioridade, ou seja, caso haja mais do que uma candidatura por concelho para a mesma resposta social ou valência, é necessário identificar o grau de prioridade em que as mesmas se encontram. Neste critério a resposta elevada confere a atribuição de cinco pontos, a resposta média atribui três pontos, a resposta baixa um ponto e a resposta não é prioritária zero pontos. Assim o Núcleo Executivo propôs a seguinte classificação, ao Centro Social da Paróquia de Curvos atribuiu três pontos, prioridade média, ao Centro Social da Juventude Unida de Marinhas, três pontos, prioridade média, ao Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira, cinco pontos, prioridade elevada, e ao Grupo de Acção de Solidariedade Social de Antas, três pontos, prioridade média. Seguidamente, a Dr^a. Cristina Figueiredo explicou que a pontuação final de cada candidatura resulta do somatório da pontuação atribuída a cada critério multiplicada pelo ponderador que consta da grelha de análise, sendo que a classificação obtida até quarenta e nove pontos, confere parecer desfavorável e a classificação compreendida entre cinquenta e cem pontos confere parecer favorável. Assim a classificação final e parecer para cada instituição é a seguinte, Centro Social da Paróquia de Curvos, noventa e dois pontos, parecer favorável, Centro Social da Juventude Unida de Marinhas, noventa e dois pontos, parecer favorável, Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira, cem pontos, parecer favorável, Grupo de Acção de Solidariedade Social de Antas, noventa e dois pontos, parecer favorável. As candidaturas apresentam parecer favorável, dado terem obtido pontuação final superior a cinquenta valores. A diferenciação na pontuação obtida relaciona-se com o oitavo critério, da definição de prioridade de cada candidatura em análise face às restantes candidaturas. O Núcleo Executivo considerou todas as candidaturas importantes para o desenvolvimento e consolidação das intervenções que as instituições já

desenvolvem no terreno. No entanto, compete à Rede Social definir as prioridades, tendo por base os instrumentos de planeamento e as dinâmicas sociais. Assim, o Núcleo Executivo elaborou o presente parecer, tendo sobrevalorizado do Projecto apresentado pelo Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira, alicerçando a sua valorização nos parâmetros que a seguir se expõem. O primeiro parâmetro refere-se à dinâmica demográfica. Pela análise da evolução demográfica no decénio compreendido entre mil novecentos e noventa e um e dois mil e um, a evolução da população residente foi, no cômputo geral, positiva para o concelho. A freguesia de Palmeira é a segunda que mais cresceu a nível demográfico logo a seguir a Esposende, Palmeira regista um aumento de vinte e dois ponto trinta e sete por cento, e Esposende vinte e quatro ponto quarenta e dois por cento. Este crescimento acompanha as necessidades de aumentar e melhorar as respostas sociais para a população, sobretudo no que concerne à conciliação da vida profissional e familiar da população. A população da freguesia de Marinhãs aumentou dezoito ponto setenta e nove por cento, e Antas sete ponto sessenta e um por cento. A freguesia de Curvos é a única do concelho cuja população varia negativamente, nos anos em análise, sendo no entanto a sua perda pouco significativa, menos zero ponto oitenta e quatro por cento. Ressalva-se o facto de ser a segunda freguesia menos populosa do concelho, a seguir a Rio Tinto. O segundo parâmetro refere-se ao crescimento industrial, a freguesia de Palmeira tem assistido a um acentuado crescimento industrial nos últimos anos. Pelo estudo publicado pela Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, sobre a Caracterização do Tecido Empresarial do Concelho de Esposende, em dois mil e três, constata-se que nas freguesias de Marinhãs, Forjães e Palmeira o sector da indústria está mais enraizado, situando-se nestas freguesias quase metade do total das empresas do sector industrial, cento e três empresas, do total de duzentas e doze existentes no concelho. Acresce-se ainda o facto destas freguesias serem servidas por vias de fácil acesso e estarem localizadas muito próximo da sede do concelho. O terceiro parâmetro diz respeito à dinâmica institucional. As instituições candidatas apresentam fortes dinâmicas institucionais, garantindo às populações serviços de apoio à infância, juventude e idosos. O alcance deste apoio não se mede apenas pelo número de utentes que dele beneficiam, mas também pela sustentação da actividade económica permitindo que ela se realize sem por em causa condições básicas do funcionamento social. Embora todas elas enfrentem problemas relacionados com as instalações físicas, o Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira há muito que se depara com o problema de falta de instalações próprias, à semelhança das instituições Centro Social da Paróquia de Curvos e do Grupo de Acção de Solidariedade Social de Antas, tendo desde mil novecentos e noventa e oito recorrido às candidaturas a Programas Estatais e Comunitários para a resolução do problema do funcionamento em edifícios dispersos. Esta situação tem repercussões a nível da desarticulação intrainstitucional, bem como gastos avultados com o funcionamento das valências. A desarticulação no funcionamento intrainstitucional e interinstitucional é um dos principais problemas identificados no Plano de Desenvolvimento Social, na área da intervenção social, e para o qual é necessário afectar recursos humanos e materiais. Pelas diligências que têm efectuado junto do organismo que tutela as valências, e pelo reconhecimento institucional do trabalho que tem vindo a desenvolver, não descurando as demais instituições, o Núcleo Executivo é do parecer de que a candidatura da instituição Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira deverá ser priorizada.

02. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS PARECERES ELABORADO PELO NÚCLEO EXECUTIVO-----

Após a apresentação do conteúdo dos pareceres elaborado pelo Núcleo Executivo para cada instituição candidata, foi presente a proposta de aprovação pelo Dr. Jorge Cardoso, tendo o Conselho Local de Acção Social deliberado por unanimidade dos presentes aprovar os Pareceres.-----

03. APRESENTAÇÃO DA NOVA REGULAMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL, O DECRETO-LEI Nº115/2006, DE 14 DE JUNHO-----

A Dr.ª Cristina Sanches, agradeceu o convite ao Presidente da Mesa e começou a apresentar a nova regulamentação. Referiu que as Comissões Sociais Inter Freguesias e os Conselhos Locais de Acção Social deverão ajustar-se até ao final deste ano à nova regulamentação, nomeadamente a nível dos seus Regulamentos Internos. Seguidamente apresentou os aspectos inovadores introduzidos com a nova regulamentação. O Decreto-Lei nº115/2006, de 14 de Junho reafirma o planeamento estratégico da Rede Social a nível local. Os parceiros são responsáveis na gestão e racionalização dos recursos. A emissão de parecer por parte da Rede Social confere a esta estrutura uma dimensão de planeamento na criação e instalação das respostas sociais. Por outro lado, para fazer face, de uma forma mais eficaz, aos problemas da pobreza e da exclusão social, é fundamental que no planeamento social de carácter local, assim como na rentabilização dos recursos concelhios, estejam presentes as medidas e acções definidas nos documentos de planeamento, tais como o Plano Nacional para a Acção, Crescimento e Emprego, o Plano Nacional de Acção para a Inclusão, o Plano Nacional de Emprego, o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, o Plano Tecnológico, o Plano Nacional de Saúde, com especial enfoque na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, o Plano para a Acção e Integração para Pessoas com Deficiência e Incapacidades, o Plano Nacional para a Igualdade, o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Assim, a nível local é fundamental a articulação do Plano Director Municipal com o Plano de Desenvolvimento Local. Outro dado importante é a recolha de informação social, e a criação de uma nova plataforma, a organização da Rede Social a nível supraconcelhio. De forma a garantir a articulação e o planeamento supraconcelhio são constituídas plataformas de âmbito territorial equivalente às Nut III, que integram os representantes dos centros distritais da segurança social das áreas territoriais respectivas, os representantes dos governadores civis respectivos, os dirigentes das entidades e serviços relevantes da Administração Pública das áreas territoriais respectivas, os presidentes dos CLAS respectivos, os representantes das instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais e associações empresariais e sindicais com expressão nacional e com delegações nos territórios respectivos, conforme o disposto no art. 32º do Decreto-Lei nº115/2006, de 14 de Junho. Ainda em relação às funções desta nova plataforma, são debater estratégias para a concretização do PNAI no território; garantir a harmonização e articulação das iniciativas desenvolvidas pelas diferentes parcerias de âmbito concelhio, que actuam no plano social, promover reuniões temáticas sectoriais para aprofundar o conhecimento e análise dos problemas sociais do território, tendo em conta a dimensão de género, analisar e promover a resolução ou o encaminhamento para

o nível nacional dos problemas que lhe forem apresentados pelos diferentes CLAS da plataforma, concretizando o princípio da subsidiariedade, promover a circulação de informação pertinente pelas entidades que compõem os CLAS da plataforma. No que respeita ao Sistema de Informação, este compreende duas dimensões, uma nacional e uma local. O Sistema de Informação de dimensão nacional, bem como a sua supervisão técnica, é da responsabilidade do Instituto da Segurança Social, e integra um conjunto de informações e indicadores estatísticos que permitem um conhecimento homogéneo do território nacional. O Sistema de Informação de dimensão nacional integra um fórum online que permite a partilha de conhecimentos e experiências entre todos os parceiros das redes sociais. Pretende-se uniformizar a informação recolhida, à semelhança do que acontece com a emissão de pareceres, em que a grelha de análise é uniforme para todos os concelhos, de forma a estabilizar os critérios de análise. A Dr^a. Cristina Sanches terminou a apresentação reforçando o papel das autarquias locais neste processo, uma vez que estão mais próximas das instituições e populações locais.-----

A Dr^a. Emília Vilarinho felicitou a publicação desta nova regulamentação da Rede Social, e referiu algumas novidades que este Decreto introduz, como a possibilidade da integração de entidades privadas com fins lucrativos nas estruturas de parceria da Rede Social. A criação da estrutura supraconcelhia é outra novidade que permitirá a clarificação das políticas sociais com uma maior abrangência territorial. Referiu também que, se por um lado os municípios e as instituições locais têm um papel importante neste processo, por outro, é importante que o Estado esteja atento e se comprometa no processo de implementação e consolidação da Rede Social.-----

O Dr. José Manuel salientou a importância da transposição da filosofia de actuação da Rede Social para um nível supraconcelhio.-----

O Eng^o. José Salvador, em representação da Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães, apresentou algumas dificuldades sentidas pela Comissão Social Inter Freguesias Esposende Norte, nomeadamente a falta de assiduidade dos parceiros, sobretudo as Juntas de Freguesia, a falta de verbas para a implementação de acções e para o próprio funcionamento da Comissão. O Dr. António da Silva Fortunato de Boaventura, em representação do Centro de Formação da Associação de Escolas, referiu que os constrangimentos decorrentes das fortes contenções orçamentais tornam este Conselho num organismo de consulta e de informação. Isto porque sem verbas financeiras, os processos de desenvolvimento não se desenvolvem, nem se consolidam. É uma grande organização, com dificuldades de implementação, pois as pessoas sabem que não há recursos financeiros para estas áreas.-----

A Dr^a. Dulce Fernandes, em representação da Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia, subscreeveu os constrangimentos identificados, no entanto, referiu que na Comissão Social Inter Freguesias Esposende Sul os Presidentes das Juntas de Freguesia têm-se envolvido neste processo, quando não podem estar pessoalmente presentes, delegam a sua representação noutros elementos da Junta. Contudo, referiu um problema desta Comissão que é o constrangimento financeiro com o funcionamento do atendimento descentralizado.-----

Em resposta a estas observações, a Dr^a. Cristina Sanches começou por referir que segundo a nova regulamentação, a Comissão Social de Freguesia é presidida pelo presidente da Junta de Freguesia, que dinamiza e convoca o respectivo plenário. No entanto, caso se verifique a impossibilidade da assunção da

presidência pelo presidente da junta de freguesia, esta é assumida por um dos membros da CSF, eleito, de dois em dois anos, pela maioria das entidades que a compõem, tendo a junta de freguesia de indicar um representante para a CSF. Referiu ainda que é muito importante sensibilizar estes parceiros e envolvê-los, não excluí-los do processo.-----

O Dr. José Manuel referiu a importância do papel das instituições locais, públicas e privadas, neste processo, de sensibilizar as pessoas, transmitir-lhes a importância da participação, as vantagens que tem participar nestes processos de trabalhar em parceria.-----

A Dr^a. Emília Vilarinho apresentou a sua experiência, enquanto elemento participante no processo de implementação da Rede Social, desde o início da constituição do Conselho Local de Acção Social e do Núcleo Executivo. Referiu que os Presidentes das Juntas de Freguesia e os restantes parceiros envolveram-se desde o início neste processo. O Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social foram construídos com base na participação dos parceiros do Conselho Local de Acção Social. Referiu ainda que actualmente as Comissões Sociais Inter Freguesias estão esvaziadas de conteúdo, esta situação tem consequências a nível da desmotivação dos parceiros. No entanto, convém referir que no concelho de Esposende a palavra participação tem muito conteúdo, identificamos os problemas, mas falta-nos a capacidade a resolução dos mesmos. Referiu ainda que os técnicos de apoio são fundamentais neste processo. Por outro lado, é necessário articular internamente os Serviços. Por exemplo, a nível do Serviço de Atendimento Descentralizado, há um conjunto de elementos que o técnico deste Serviço deve trazer à Comissão Social Inter Freguesias para conferir conteúdo e enriquecer estas estruturas. A falta de conteúdo é um problema que tem de ser combatido com a articulação com outros Serviços.-----

A este respeito, a Dr^a. Dulce Fernandes, em representação da Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia, referiu que na Comissão Social Inter Freguesias Esposende Sul, os problemas foram identificados, mas não há soluções, ficam arrumados, cai-se num descrédito, no desânimo, porque não há recursos.-----

O Eng^o. José Salvador, em representação da Associação Social, Cultural, Artística e Recreativa de Forjães, referiu algumas boas práticas que surgiram da Comissão Social Inter Freguesias Esposende Norte, e que apesar dos constrangimentos referidos anteriormente, constituem já resultados a nível da melhoria da intervenção social, nomeadamente o Projecto Escolhas, em desenvolvimento, e o actual empenho na criação de uma Empresa de Inserção.-----

A Dr^a. Cristina Sanches, a propósito da falta de recursos para a resolução de problemas locais, apresentou a experiência de uma Comissão Social Inter Freguesias, em que os Presidentes das Juntas de Freguesia, se juntaram para financiar um tipo de recurso que era insuficiente para as populações necessitadas, o Serviço de Apoio Domiciliário. Para o efeito, reuniram com os técnicos do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social para analisarem formas de cooperação para a resolução desse problema. Relativamente ao problema da rotatividade na assunção dos custos, sugeriu que as Comissões analisassem esses problemas, no âmbito dessas parcerias e que os parceiros se envolvessem na resolução desse tipo de constrangimentos, de forma que eles não afectem o normal funcionamento destas estruturas. Mais uma vez está em causa a questão da rentabilização dos recursos. Relativamente à questão relacionada com o financiamento do Serviço de

Atendimento Descentralizado, a Segurança Social tem cooperado com as Instituições Particulares de Solidariedade Social para estas assumirem esse apoio à população, uma vez que estão mais próximas das populações. Relativamente à Comissão Social Inter Freguesias Esposende Sul, existe a possibilidade de celebrar o Acordo Atípico, cujo processo é mais complexo, pois tem de passar pela Direcção Geral, ou o estabelecimento de um Acordo no âmbito do Núcleo Local de Inserção, do Rendimento Mínimo Garantido. Este Acordo pode ser um meio para resolver o problema no imediato. Ainda em relação ao Atendimento Descentralizado, é importante que ele seja encarado no seu todo, com todas as freguesias que fazem parte da Comissão, e não apenas a área territorial onde está localizada a instituição. A função do Estado é de avaliar a intervenção social, ou seja, acompanhar o processo.-----

04. GESTÃO DA QUALIDADE DAS RESPOSTAS SOCIAIS-----

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, a Dr^a. Cristina Sanches referiu que o processo de certificação da qualidade das Instituições Particulares de Solidariedade Social é um desafio para estas instituições, para melhorar os serviços que prestam às populações locais. Foram publicados pela Segurança Social os Manuais para a Qualidade, que são instrumentos ao dispor dos dirigentes das instituições para incrementar estes processos. O objectivo da qualidade é criar formas e procedimentos para as respostas serem de qualidade, para a satisfação das pessoas beneficiárias dos serviços. Pretende-se a gestão por objectivos, a avaliação do desempenho. Neste processo de certificação da qualidade, a preocupação é com os meios e com os resultados. As pessoas interessadas em implementar este processo nas suas instituições podem contactar a Segurança Social, que tem um Serviço que acompanha este processo.-----

O Dr. Jorge Cardoso informou os parceiros que a Câmara Municipal de Esposende tem uma técnica que trabalha nesta área da qualidade, que tem trabalhado na gestão dos processos de qualidade das cantinas escolares e na área da formação. Assim, em representação da Câmara Municipal de Esposende, colocou à disposição das Instituições o apoio técnico desta profissional, que, em articulação com as estruturas da Segurança Social, poderá apoiar as instituições a incrementar este processo de incrementação da qualidade.-----

E nada mais havendo a tratar, foi lida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende, em representação do Presidente do Conselho Local de Acção Social, a minuta da presente Acta aos parceiros do Conselho Local de Acção Social presentes nesta reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, e assinada pelo representante do Presidente do Conselho Local de Acção Social, e pela técnica que secretariou a reunião.-----

Sendo dezoito horas e trinta minutos, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende, e em representação do Presidente do Conselho Local de Acção Social, foi declarada encerrada a presente reunião.----